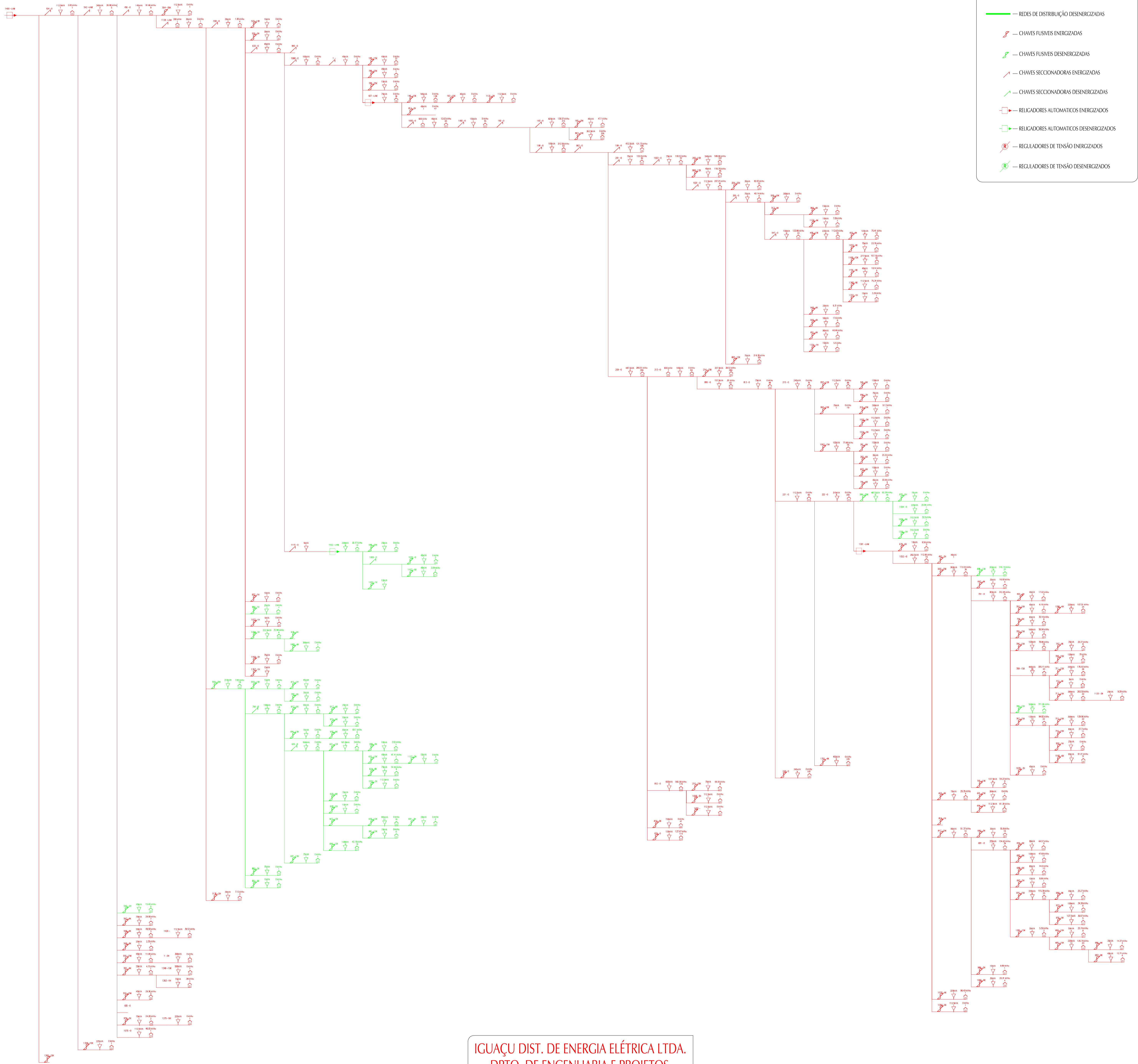


DIAGRAMA UNIFILAR ALIM. XAXIM 01

LEGENDA










- TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADO
- TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DESENERGIZADO
- UNIDADES CONSUMIDORAS ENERGIZADAS
- UNIDADES CONSUMIDORAS DESENERGIZADAS
- REDES DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADAS
- REDES DE DISTRIBUIÇÃO DESENERGIZADAS
- CHAVES FUSÍVEIS ENERGIZADAS
- CHAVES FUSÍVEIS DESENERGIZADAS
- CHAVES SECCIONADORAS ENERGIZADAS
- CHAVES SECCIONADORAS DESENERGIZADAS
- REGULADORES AUTOMÁTICOS ENERGIZADOS
- REGULADORES AUTOMÁTICOS DESENERGIZADOS
- REGULADORES DE TENSÃO ENERGIZADOS
- REGULADORES DE TENSÃO DESENERGIZADOS



IGUAÇU DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.
DPTO. DE ENGENHARIA E PROJETOS

DIAGRAMA UNIFILAR ALIM. XAXIM 02

LEGENDA

-  — TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADO
-  — TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DESENERGIZADO
-  — UNIDADES CONSUMIDORAS ENERGIZADAS
-  — UNIDADES CONSUMIDORAS DESENERGIZADAS
-  — REDES DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADAS
-  — REDES DE DISTRIBUIÇÃO DESENERGIZADAS
-  — CHAVES FUSÍVEIS ENERGIZADAS
-  — CHAVES FUSÍVEIS DESENERGIZADAS
-  — CHAVES SECCIONADORAS ENERGIZADAS
-  — CHAVES SECCIONADORAS DESENERGIZADAS
-  — REGULADORES AUTOMÁTICOS ENERGIZADOS
-  — REGULADORES AUTOMÁTICOS DESENERGIZADOS
-  — REGULADORES DE TENSÃO ENERGIZADOS
-  — REGULADORES DE TENSÃO DESENERGIZADOS

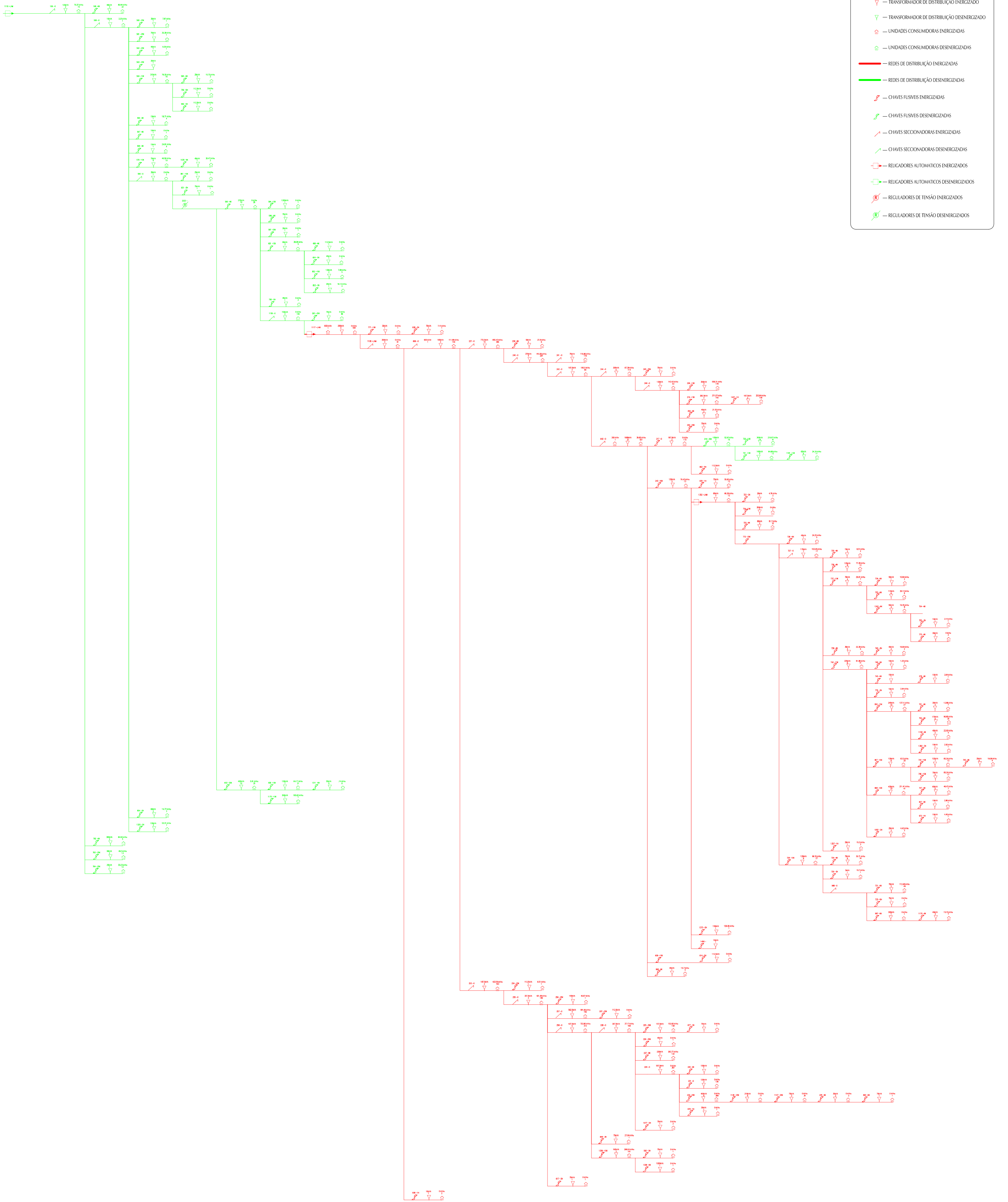
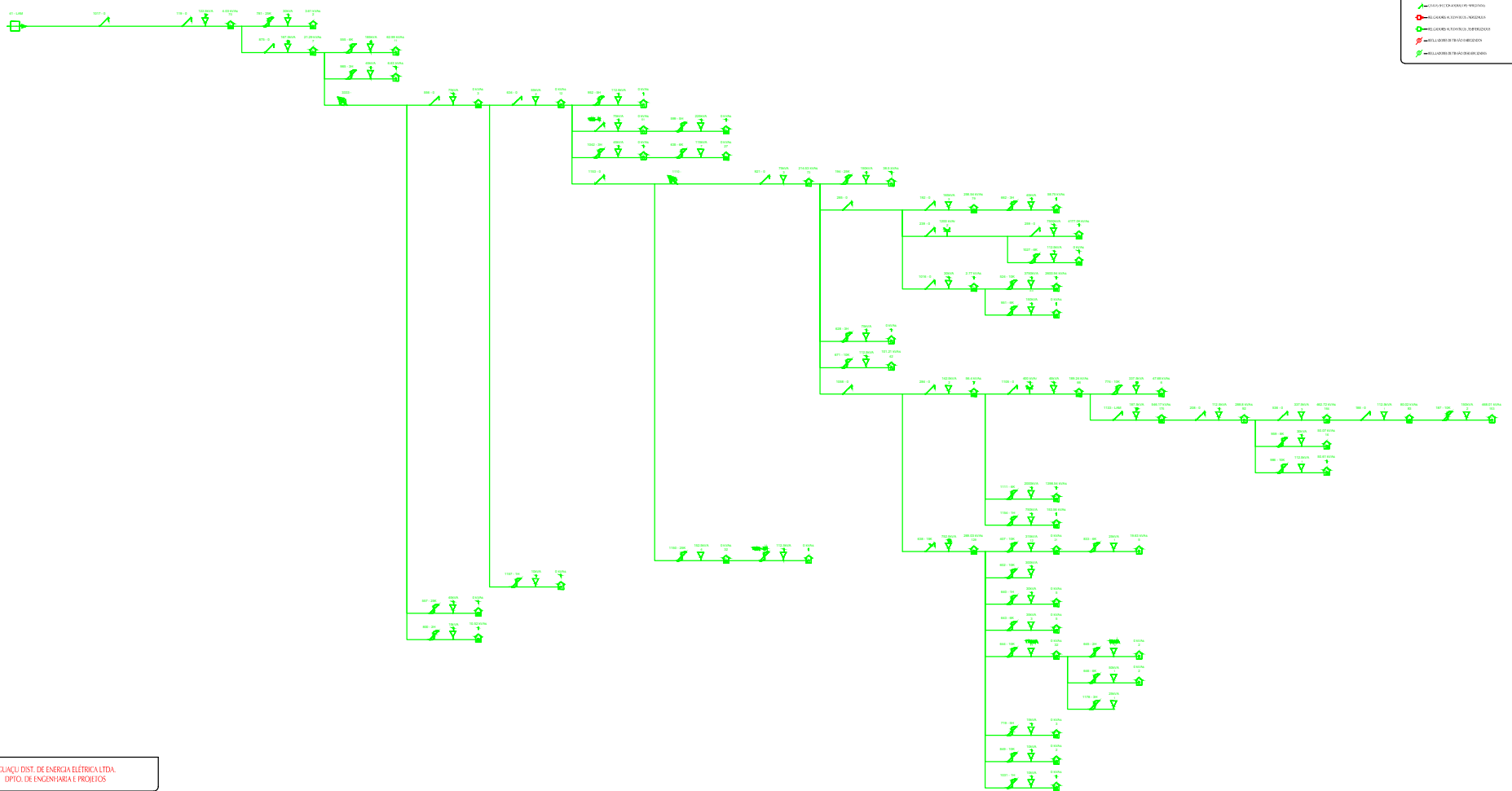


DIAGRAMA UNIFILAR ALIM. XAXIM 3



LEGENDA	
[Red symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Green symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Red symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Green symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Red symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Green symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Red symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Green symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Red symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Green symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Red symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO
[Green symbol]	INDICADOR DE SUBESTAÇÃO

Aline Wisniescki

De: protocologeral@aneel.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 11:01
Para: Aline Wisniescki
Assunto: Protocolo Digital da ANEEL - Envio de cópia

Prezado (a) Aline Wisniescki

Sua petição foi interposta com sucesso no Protocolo-Digital da ANEEL, conforme dados abaixo:

Data de envio: 21/11/2018

Hora de envio: 11:01:19

CNPJ: 83.855.973/0001-30

EMPRESA: Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

E-mail institucional: antonio.baldissera@ienergia.com.br

Partes interessadas:

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Descrição do assunto: Correspondência nº 2511/2018 Assunto: Decreto de Situação de Emergência - Município de Xaxim/SC - Área de Concessão da Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Data do documento: 20/11/2018

Documento principal:Correspondencia_2511_2018.pdf

Anexos:

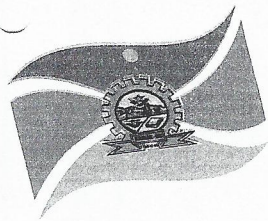
Não informado

Documento digitalizado/cópia digitalizada: Considerado para todos os efeitos como cópia simples, o envio de documento digitalizados (cópia digitalizada) deverá ser sucedido do encaminhamento de sua versão física original, em até cinco dias após o vencimento do prazo.

Por fim, lembramos que os atos processuais serão considerados como não praticados caso haja a inobservância do requisito acima.

Atenciosamente

Protocolo Geral
Secretaria Geral-SGE
Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel



PREFEITURA DE
XAXIM

1356 2018
Publ. 05/10/18
05/11/18
Publ.
Alfau

DECRETO Nº 268 de 05 de outubro de 2018

Declara | **situação** de
emergência nas áreas do
Município de XAXIM afetadas
por **VENDAVAL - COBRADE**
1.2.3.1.5, conforme IN/MI
02/2016.

O (A) Senhor (a) Lirio Dagort, Prefeito (a) do Município de Xaxim, localizado no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que no anoitecer da segunda feira, primeiro de outubro de 2018 uma forte chuva acompanhada por rajadas intensas de vento atingiu o município de Xaxim;

II- Que em decorrência do referido desastre natural foram identificados danos/prejuízos em razão de alagamentos, deslizamentos e enxurradas, na indústria, comércio, serviços, agricultura, pecuária, hortifrutigranjeiros e apicultura, além de estradas rurais, vias públicas urbanas e áreas residenciais;

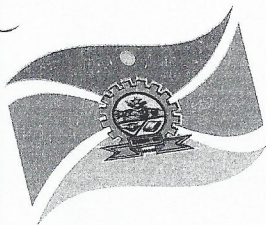
III - Que o parecer da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal, que relata a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE XAXIM

desastre classificado e codificado como **VENDAVAL - COBRADE 1.2.3.1.5.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

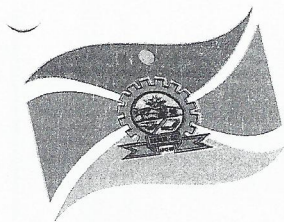
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.


Lirio Dagort
Prefeito Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

A Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, em seu item 5.12.1, inciso h, arquivos dos eventos que das interrupções em situação de emergência do dia 01/10/2018.

- **i. código único do relatório;**

Código registrado no sistema: 04

Código COBRADE: 13215

- **ii. informações sobre o Decreto de Calamidade Pública ou Situação de Emergência (se houver);**

Arquivos:

- Comprovante Envio Protocolo Digital - Correspondência 2511.2018.pdf;

- Correspondencia_2511_2018.pdf;

- Decreto nº 268 de 05.10.18_Xaxim.pdf;

- Jornal DataX.pdf

- NOTICIA-JORNAL LE NOTICIAS.pdf

- NOTICIA-RADIO CATARINENSE AM-FM.pdf

- **iii. descrição detalhada do evento, incluindo mapa geológico e diagrama unifilar da região afetada;**

Em 01 de outubro de 2018, os municípios de Xanxerê, Entre Rios, Iguçu, Xaxim, Marema e Lageado Grande, foram atingidos por fenômenos climáticos severos, denominados de temporais, causando destruição no patrimônio público.

DIAGRAMAS UNIFILARES, e MAPAS GEOELÉTRICO da região afetada, arquivos:

- 01-10-2018 - Unifilar AL XAXIM 1.pdf;

- 01-10-2018 - Unifilar AL XAXIM 2.pdf;

- 01-10-2018 - Unifilar AL XAXIM 3.pdf;

-MAPA DA ÁREA DE CONCESSÃO DA IGUAÇU ENERGIA.pdf

- **iv. descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema;**

Os transtornos provocados pelo evento começaram logo após 17hs do dia 01/10/2018, e terminaram em 02/10/18 com muitas descargas atmosféricas e os fortes ventos e muita chuva, que derrubaram muitas árvores em diferentes pontos. Foram árvores de médio e grande porte que provocaram diferentes danos nas redes como cabos partidos, postes quebrados, transformadores atingidos, medidores danificados, ramais de ligação partidos, além de cruzetas quebradas.

- **v. relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços;**

No dia 01 de outubro de 2018 tivemos ocorrências em diversos trechos de rede, que provocaram o desligamento de alguns alimentadores da Iguazu Energia com danos em cabos de média e baixa tensão, postes e estruturas. Devido aos danos ocasionados na rede de distribuição, e o tempo desfavorável, houve dificuldade de acesso em alguns locais, o que também dificultou e atrasou o restabelecimento de energia elétrica para algumas unidades consumidoras.

- **vi. tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes;**

Tempo médio de Preparação = 497,53 minutos

Tempo médio de Deslocamento= 16,60 minutos

Tempo médio de Execução = 97,53 minutos

- **vii. número de unidades consumidoras atingidas;**

6242

- **viii. município(s) atingido(s);**

- 06 sendo eles Xanxerê, Entre Rios, Ipuacu, Xaxim, Marema e Lageado Grande;

- **ix. subestação(ões) atingida(s);**

A Iguazu Energia, não possui subestação de rebaixamento, porém houve apenas desligamento dos alimentadores que atendem os municípios de Xanxerê, Entre Rios, Ipuacu, Xaxim, Marema e Lageado Grande;

- **x. quantidade de interrupções associadas ao evento;**

Superior a 40.

OBS: Como para os municípios de Xanxerê e Xaxim, os quais foram decretados situações de emergência, existem ocorrências de falta de energia que atingiram os dois municípios entre os dias 01 e 02/10/2018, para fim de cadastro foram cadastradas apenas uma vez, Código registrado no sistema 03.

Assim, para o sistema de faturamento não compensar 02 vezes a mesma unidade consumidora, as ocorrências repetidas, foram cadastradas apenas uma vez.

- **xi. data e hora do início da primeira interrupção;**

01/10/2018 as 19h03min

- **xii. data e hora do término da última interrupção;**

02/10/2017 as 15h45min

- **xiii. média da duração das interrupções;**

9,88 horas

- **xiv. duração da interrupção mais longa;**

20,30 horas

(inicial)

Xaxim + (noticias/3/xaxim)

Região + (noticias/4/regiao)

Buscar



Esportes + (noticias/5/esportes)

Política + (noticias/6/politica)

Polícia + (noticias/7/policia)

Chapecó 100 ANOS + (noticias/10/chapeco-100-anos)

Chuva torrencial alaga Centro de Xaxim e deixa casas destelhadas

Por: LÊ NOTÍCIAS

01/10/2018 20:33 - Atualizado em 01/10/2018 21:57

[Chuva \(noticias?idtag=157\)](#) [Corpo de Bombeiros \(noticias?idtag=1228\)](#) [Xaxim \(noticias?idtag=25\)](#)



(extranet/uploads/Noticia/d1d0cdab_b814_421a_a092_6e91020f9d56_1538436697299.jpg) Parte da avenida Plínio Arlindo De Nês, em frente a Praça Frei Bruno, ficou intransitável

Por volta das 19h desta segunda-feira (1º), uma chuva torrencial, de aproximadamente 25 minutos, inundou alguns pontos de Xaxim. A avenida Plínio Arlindo De Nês, em frente a Praça Frei Bruno chegou a ser fechada, pela Polícia Militar, para trânsito de veículos devido ao alagamento que, inclusive, atingiu lojas e estabelecimentos comerciais da principal via da cidade. Parte do município ficou aproximadamente 1h sem energia.

Devido ao acúmulo de lixo e galhos em um bueiro, populares se uniram para realizar a limpeza para facilitar o escoamento da água. O Corpo de Bombeiros também registrou várias solicitações de lonas devido aos destelhamentos nos bairros do município.

EM CHAPECÓ

No bairro Eldorado, quatro residências foram destelhadas, em uma delas o telhado foi completamente arrancado pelo vento, apesar dos danos ninguém ficou ferido. Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil e Assistente Social prestaram o apoio às vítimas. Conforme a Defesa Civil, também houve estragos no bairro Cristo Rei e na comunidade de Faxinal dos Rosas. Na Capital do Oeste, mais de 8 mil unidades ficaram sem energia.



(extranet/gallery/4684.jpg)



(extranet/gallery/4685.jpg)



(extranet/gallery/4686.jpg)



(extranet/gallery/4687.jpg)



(extranet/gallery/4688.jpg)

OUTRAS NOTÍCIAS

XAXIM

Servidores municipais de Xaxim concluem Curso na Área Sistêmica (noticia/5039/servidores-municipais-de-xaxim-concluem-curso-na-Area-sistemica)

XAXIM

Atendimento ao cliente foi tema de uma palestra da CDL de Xaxim (noticia/5037/atendimento-ao-cliente-foi-tema-de-uma-palestra-da-cdl-de-xaxim)

XAXIM

Prefeito Lírio Dagort se alinha aos trabalhos realizados pelo Rotary de Xaxim (noticia/5036/prefeito-lirio-dagort-se-alinha-aos-trabalhos-realizados-pelo-rotary-de-xaxim)



(<http://www.maxicredito.coop.br/index.php>)


Tags:


[Chuva \(noticias?idtag=157\)](#)
[idtag=25\)](#)

[Corpo de Bombeiros \(noticias?idtag=1228\)](#)

[Xaxim \(noticias?](#)

Avenida Plínio Arlindo De Nês, 1105, Sala 202 - Centro
Xaxim - Santa Catarina
CEP: 89825-000

 redacao@lenoticias.com.br (mailto:redacao@lenoticias.com.br)

 (49) 3353-5210

(tel:04933535210)  (49) 99997-9025

FALE CONOSCO

[Assine \(assine\)](#)

[Contato \(contato\)](#)



RÁDIO CATARINENSE

(<http://www.radiocatarinense.com.br/>)



(<https://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso/>)

ÚLTIMAS NOTÍCIAS estadual/)

Buscar



(<https://www.facebook.com/oticasdinizjba/>)



(<https://arenadekart.com.br/meudesconto/>)

Vendaval atinge município de Xaxim

Um vendaval atingiu o município de Xaxim na noite desta segunda-feira (01) causando diversos destalamentos em casas e barracões. Os bairros Flor e Guarany foram os mais atingidos pelo vendaval. Casas também foram atingidas no bairro Primavera e Alvorada. Parte do centro em frente a Praça Frei Bruno ficou alagado e veículos não puderam trafegar.

Uma residência foi totalmente destruída devido a queda de árvore, sendo necessário o encaminhamento para abrigo público. A Defesa Civil Municipal e o Corpo de Bombeiros atenderam a vários pedidos de lona, para cobertura temporária.

APAE de Xaxim também foi atingida e a água invadiu o interior da Escola. O mesmo ocorreu com o Hospital Frei Bruno que teve parte do telhado levado pelo vento fazendo a água entrar no estabelecimento, porem não chegou a atingir os leitos do hospital.

Segundo levantamento realizado o vendaval atingiu cerca de 50 residências.

LAGES

Um temporal com chuva, vento forte e granizo causou estragos em ao menos 13 bairros de Lages, na Serra catarinense, por volta das 16h desta segunda-feira (1º). Conforme a Epagri/Ciram, o vento chegou a 75 km/h. Também foram registrados danos em São Joaquim e Campo Belo do Sul. Segundo a Defesa Civil do município, o fenômeno durou cerca de 40 minutos, destelhou casas, mas ninguém ficou desalojado, desabrigado nem ferido. O granizo, segundo o órgão, foi de pedras pequenas mas em grande quantidade.

Fonte: Rádio Cultura AM



(<http://www.radiocatarinense.com.br/wp-content/uploads/2018/10/111.jpg>) (<http://www.radiocatarinense.com.br/wp-content/uploads/2018/10/121.jpg>) (<http://www.radiocatarinense.com.br/wp-content/uploads/2018/10/131.jpg>)
(<http://www.radiocatarinense.com.br/wp-content/uploads/2018/10/15.jpg>) (<http://www.radiocatarinense.com.br/wp-content/uploads/2018/10/20.jpg>) (<http://www.radiocatarinense.com.br/wp-content/uploads/2018/10/1555.jpg>)









